



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0024/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria n.º 316, de 19 de fevereiro de 2009 e conforme solicitado pelo Memorando n.º 14/2016 – GED/HTO.

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE o horário de funcionamento do Câmpus Hortolândia do IFSP, conforme segue:

- (a) Segunda a Sexta-feira, das 07h às 23h
- (b) Sábados, das 07h às 13h

Art. 2º - ESTABELECE que os horários das aulas, nos três períodos dos dias letivos, obedçam à distribuição conforme segue:

Segunda a Sexta-feira:	Manhã:	1ª aula:	das 07h10min às 08h00min
		2ª aula:	das 08h00min às 08h50min
		3ª aula:	das 08h50min às 09h40min
		Intervalo:	das 09h40min às 10h00min
		4ª aula:	das 10h00min às 10h50min
		5ª aula:	das 10h50min às 11h40min
	Tarde:	6ª aula:	das 11h40min às 12h30min
		1ª aula:	das 13h30min às 14h20min
		2ª aula:	das 14h20min às 15h10min
		Intervalo:	das 15h10min às 15h30min
		3ª aula:	das 15h30min às 16h20min
		4ª aula:	das 16h20min às 17h10min
	5ª aula:	das 17h10min às 18h00min	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Noite: 1ª aula: das 19h00min às 19h50min  
2ª aula: das 19h50min às 20h40min  
Intervalo: das 20h40min às 20h55min  
3ª aula: das 20h55min às 21h45min  
4ª aula: das 21h45min às 22h35min

Sábado: Manhã: 1ª aula: das 07h10min às 08h00min  
2ª aula: das 08h00min às 08h50min  
3ª aula: das 08h50min às 09h40min  
Intervalo: das 09h40min às 10h00min  
4ª aula: das 10h00min às 10h50min  
5ª aula: das 10h50min às 11h40min  
6ª aula: das 11h40min às 12h30min

Dê ciência.  
Publique-se.

EDGAR NODA  
**Edgar Noda**  
Diretor Geral  
IFSP/Campus HTO.